



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Decreto Nº 11 /2014

Nomeia a composição da Comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança do Município de Campo Grande do Piauí.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, Francisco José Bezerra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança do município de Campo Grande do Piauí-PI, que objetiva o fortalecimento da garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes no Município. Dessa forma fica constituído pelos representantes abaixo relacionados:

- Como Representantes Governamentais:

1. **Sr. Verenilson Manoel Silva** - Secretaria Municipal de Saúde – Secretário;
2. **Sra. Eliciana Maria Bezerra Sousa** – Secretaria Municipal de Educação – Secretária;
3. **Sr. Dayro Rodrigues de Lima Coutinho**– Secretaria de Administração – Agente de Desenvolvimento Legal;
4. **Sr. Ronigler Francisco da Silva** – Conselho Tutelar – Conselheiro Tutelar /Presidente
5. **Sra. Paula Mara de Oliveira Pereira** – Secretaria de Cultura – Secretária;
6. **Sra. Tereza Marta Alves Oliveira** – Secretaria Municipal de Assistência Social – Assistente Social - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/PRESIDENTE.

- Como representantes da Sociedade Civil:

1. **Sra. Eva Cymara de Sousa Sá** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais – Representante
2. **Sra. Elizabeth Maria Bezerra** – Associação dos Pequenos Agricultores da Localidade Açudinho – Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Av. Manoel Alves de Sousa, nº 490 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

3. **Sra. Tássia Kely de Jesus Oliveira** – Associação Comunitária Novo Horizonte de Cultura, Desporto e Comunidade – Representante;
4. **Sr. Josimar Pereira Silva** – Igreja Evangélica – Representante;
5. **Sr. Francisca Maria da Silva** – Igreja Católica – Representante;
6. **Sr. Evaldo de Oliveira Silva** – Associação dos Pequenos Agricultores São José – Representante.

Art. 2º - A Presidência ficará assim composta:


PRESIDENTE: Tereza Marta Alves Oliveira

Coordenadora: Paula Mara de Oliveira Pereira

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 20 de março de 2013.


Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal